



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 559, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.009513/2015-15, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, no período de 02 a 08 de agosto de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de reuniões relativas ao procedimento extrajudicial 1.30.001.000837/2014-68, a realizarem-se entre os dias 04 a 07 de agosto de 2015, em Lausane, Suíça e Londres, Inglaterra.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 28 jul. 2015. Seção 2, p. 40.](#)

Ministério Público Federal